

INDICAÇÃO Nº 62 / 2013

RETIRADA DE CAÇAMBA DE ESPAÇO PÚBLICO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura determine a retirada de caçamba ocupando vaga de estacionamento na Praça Dr. Último de Carvalho, em frente à Câmara Municipal.

J u s t i f i c a t i v a :

Este pedido de providência se baseia no fato da caçamba ocupar espaço público destinado ao estacionamento de veículos, colaborar para a proliferação de mosquitos e depor contra o cartão postal da cidade, a Praça Dr. Último de Carvalho.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA